



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de outubro de 2013

## PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 164/2013

Objeto: fornecimento parcelado de coffee break

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA LOTE  
**Apolonio & Apolonio Ltda Me** **01.**

Piracicaba, 28 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.014.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

#### Das dotações:

1) 07 07011 123670011533 449051	Obras e Instalações:	R\$	800.000,00
2) 09 09011 0412200032176 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$	60.000,00
3) 10 10012 2060500311087 339030	Material de Consumo:	R\$	14.000,00
4) 13 13011 2369500252164 339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica:	R\$	40.000,00
5) 15 15011 0412200032478 339033	Passagens e Desp. Locomoção:	R\$	10.000,00
6) 15 15011 0412200032478 339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica:	R\$	10.000,00
7) 15 15011 0412200032478 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$	20.000,00
8) 17 17721 1236500161010 339030	Material de Consumo:	R\$	45.000,00
9) 17 17721 1236500161010 449051	Obras e Instalações:	R\$	15.000,00
Para as dotações:			
1) 07 07011 123650011520 449051	Obras e Instalações:	R\$	800.000,00
2) 09 09011 0412200152312 339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica:	R\$	60.000,00
3) 10 10011 0412200032172 339030	Material de Consumo:	R\$	6.000,00
4) 10 10011 0412200032172 339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica:	R\$	8.000,00
5) 13 13011 2369500252503 339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica:	R\$	39.050,00
6) 13 13011 2369500252503 339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica:	R\$	950,00
7) 15 15011 0412200042479 339030	Material de Consumo:	R\$	40.000,00
8) 17 17721 1545200162409 339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica:	R\$	55.000,00
9) 17 17721 1545200162409 449051	Obras e Instalações:	R\$	5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

WALDEMAR GIMENEZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Turismo

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO  
Secretário Municipal de Transportes Internos

JENIVAL DIAS SAMPAIO  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 15.293, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Carrefour Comércio e Indústria Ltda., localizado na Avenida dos Marins, Bairro Morato, neste Município, destinada ao alargamento da referida Avenida e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Carrefour Comércio e Indústria Ltda., localizado na Avenida dos Marins, Setor 28, Quadra 97, Lote 280, Bairro Morato, neste Município, a qual se destinará ao alargamento da referida Avenida, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

#### \*MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida dos Marins.

Proprietário: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Local: Avenida dos Marins

Bairro: Morato - Setor-28 Quadra-97 Lote- 280 Matrícula: 75.800 – 1º C.R.I.

Áreas: A Desapropriar: 6.174,30 m²

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 6.174,30 m²

Parte do imóvel situado no Bairro Morato, em Piracicaba, com frente para a Avenida dos Marins, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Avenida dos Marins e divisa do loteamento Terras do Piracicaba, deste marco segue em reta a extensão de 23,01 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta a extensão 117,10 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta a extensão 78,62 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta a extensão 25,02 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta a extensão 53,88 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta a extensão 15,82 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta a extensão 76,96 metros, até encontrar o marco "7", confrontando dos marcos "0" ao "7" com o alinhamento predial da Avenida dos Marins; do marco "7" deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 18,32 metros e desenvolvimento de 8,37 metros, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 25,40 metros e desenvolvimento de 11,60 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 36,40 metros e desenvolvimento de 9,11 metros, até encontrar o marco "10", confrontando dos marcos "7" ao "10" com o entroncamento dos alinhamentos prediais da Avenida dos Marins e Avenida Jaime Pereira; do marco "10" segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Jaime Pereira na extensão de 8,82 metros, até encontrar o marco "11"; deste marco deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 24,50 metros e desenvolvimento de 28,23 metros, até encontrar o marco "12"; deste segue em reta na extensão de 78,73 metros, até encontrar o marco "13"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com raio de 265,50 metros e desenvolvimento de 20,95 metros, até encontrar o marco "14"; deste marco segue em reta a extensão 29,97 metros, até encontrar o marco "15"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 152,00 metros e desenvolvimento de 21,57 metros, até encontrar o marco "16"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 227,50 metros e desenvolvimento de 61,58 metros, até encontrar o marco "17"; deste marco segue em reta na extensão de 11,23 metros, até encontrar o marco "18"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 66,00 metros e desenvolvimento de 15,57 metros, até encontrar o marco "19"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com raio de 42,50 metros e desenvolvimento de 10,03 metros, até encontrar o marco "20"; deste marco segue em reta na extensão de 94,82 metros, até encontrar o marco "21"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com raio de 15,00 metros e desenvolvimento de 12,13 metros, até encontrar o marco "22"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,42 metros, até encontrar o marco "23"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 41,14 metros, até encontrar o marco "24", confrontando dos marcos "11" ao "24" com o imóvel da matrícula nº 75.800 do 1º C.R.I.; do marco "24" deflete à direita e segue em reta na extensão de 15,34 metros, confrontando com o Loteamento Terras do Piracicaba até encontrar o marco "0" inicial, encerrando assim o perímetro, com uma área de 6.174,30 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 61,74 (sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:  
I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

JENIVAL DIAS SAMPAIO  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI  
Diretor Presidente do IPPLAP

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



#### MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida dos Marins.

**Proprietário:** CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**Local:** Avenida dos Marins

**Bairro:** Morato - Setor-28 Quadra-97 Lote- 280 Matrícula: 75.800 – 1º C.R.I.

**Áreas:** A Desapropriar 6.174,30 m²

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

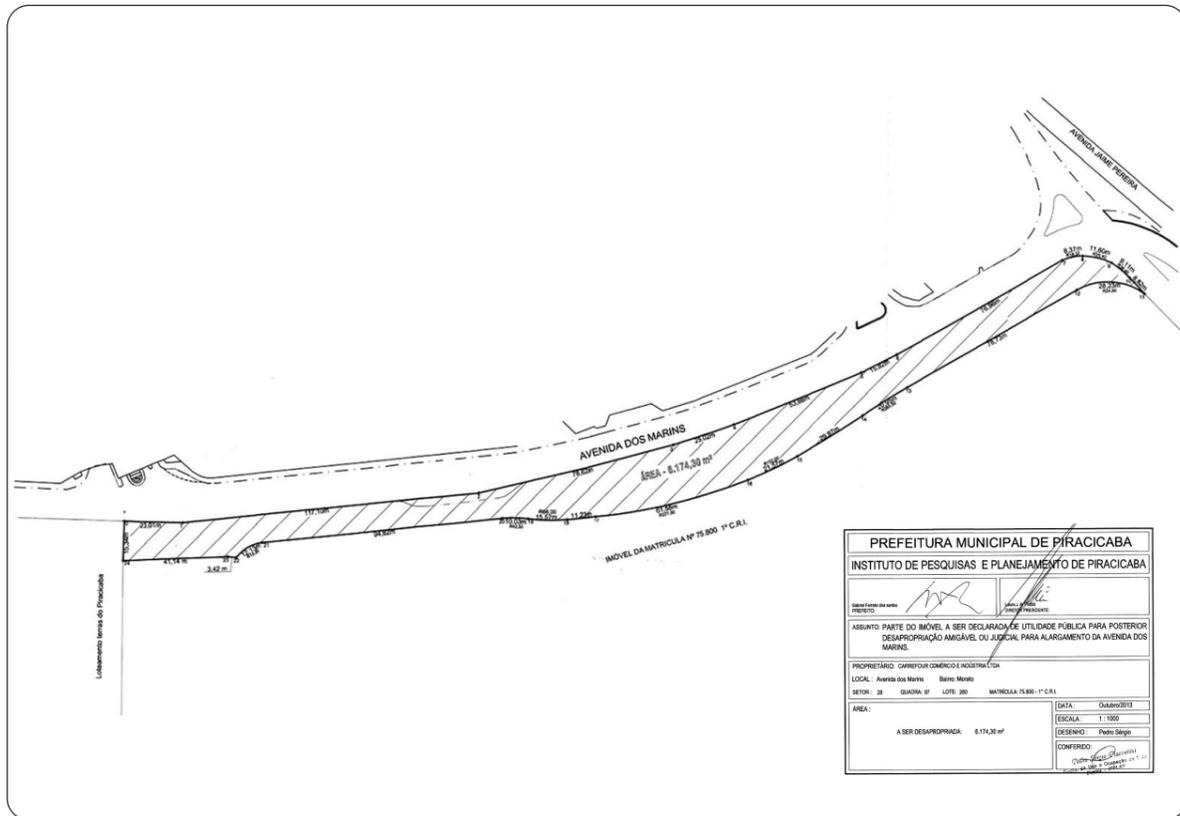
Área a ser desapropriada – 6.174,30 m²

Parte do imóvel situado no Bairro Morato, em Piracicaba, com frente para a Avenida dos Marins, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Avenida dos Marins e divisa do loteamento Terras do Piracicaba, deste marco segue em reta a extensão de 23,01 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta a extensão 117,10 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta a extensão 78,62 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta a extensão 25,02 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta a extensão 53,88 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta a extensão 15,82 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta a extensão 76,96 metros, até encontrar o marco "7", confrontando dos marcos "0" ao "7" com o alinhamento predial da Avenida dos Marins; do marco "7" deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 18,32 metros e desenvolvimento de 8,37 metros, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 25,40 metros e desenvolvimento de 11,60 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 36,40 metros e desenvolvimento de 9,11 metros, até encontrar o marco "10", confrontando dos marcos "7" ao "10" com o entroncamento dos alinhamentos prediais da Avenida dos Marins e Avenida Jaime Pereira; do marco "10" segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Jaime Pereira na extensão de 8,82 metros, até encontrar o marco "11"; deste marco deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 24,50 metros e desenvolvimento de 28,23 metros, até encontrar o marco "12"; deste segue em reta na extensão de 78,73 metros, até encontrar o marco "13"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com raio de 265,50 metros e desenvolvimento de 20,95 metros, até encontrar o marco "14"; deste marco segue em reta a extensão 29,97 metros, até encontrar o marco "15"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 152,00 metros e desenvolvimento de 21,57 metros, até encontrar o marco "16"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 227,50 metros e desenvolvimento de 61,58 metros, até encontrar o marco "17"; deste marco segue em reta na extensão de 11,23 metros, até encontrar o marco "18"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 66,00 metros e desenvolvimento de 15,57 metros, até encontrar o marco "19"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com raio de 42,50 metros e desenvolvimento de 10,03 metros, até encontrar o marco "20"; deste marco segue em reta na extensão de 94,82 metros, até encontrar o marco "21"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com raio de 15,00 metros e desenvolvimento de 12,13 metros, até encontrar o marco "22"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,42 metros, até encontrar o marco "23"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 41,14 metros, até encontrar o marco "24", confrontando dos marcos "11" ao "24" com o imóvel da matrícula nº 75.800 do 1º C.R.I.; do marco "24" deflete à direita e segue em reta na extensão de 15,34 metros, confrontando com o Loteamento Terras do Piracicaba até encontrar o marco "0" inicial, encerrando assim o perímetro, com uma área de 6.174,30 metros quadrados."

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

Pedro Sérgio Piacentini  
Departamento de Uso e Ocupação de Solo

Continua com mais anexos —>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO CONCORRÊNCIA n.º 12/2013

Execução de obras de complementação de instalações, automações e infraestrutura no Hospital Público Regional de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta fica **SUSPENSA** a abertura de referida licitação, marcada para o dia 30/10/2013. Piracicaba, 29 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO Pregão Presencial n.º 140/2013

Aquisição de Baby Balance, tatame e colchões. A Pregoeira comunica que, após análise da Unidade Requisitante (fls. 294), delibera por desclassificar a empresa **JF LANZA MÓVEIS EPP** no lote 02, itens 04, 05 e 06 por não ter apresentado amostra.

Diante do exposto, fica marcada a sessão pública para abertura dos envelopes 02 – habilitação das próximas colocadas para o dia 01/11/2013 às 10h. Piracicaba, 29 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

Av. Limeira, 222 - 5º andar  
Centro Empresarial Mário Bedini  
(Próximo ao Shopping Piracicaba)  
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-010  
PIRACICABA/SP



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Estado de São Paulo - Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 182/2013  
**Objeto:** Aquisição de reservatórios de água. **Início da Sessão Pública:** 11/11/2013 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O(s) Edital(is) completo(s) encontra(m)-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL  
Matrícula 75.800 - 01  
27 de julho de 2005  
Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

**IMÓVEL:** prédio (centro de compras - hipermercado), sob o nº 300 (trezentos), da Avenida Ruy Teixeira Mendes, com a área construída de 12.426,31 m² (doze mil, quatrocentos e vinte e seis metros e trinta e um decímetros quadrados), situado no local denominado Chácara Vila Maria, nesta cidade e comarca, a seu terreno com a seguinte descrição: faz frente para a referida Avenida Ruy Teixeira Mendes, tendo seu início num ponto situado a 119,67 m (cento e dezanove metros e sessenta e sete centímetros) do ponto de tangência com a Alameda A1; desse ponto segue com distância de 23,15 m (vinte e três metros e quinze centímetros); deflete à direita e segue 2,96 m (dois metros e noventa e seis centímetros), confrontando nestas duas dimensões com a área de propriedade do Carrefour Comércio e Indústria Ltda (matrícula 75.799); desse ponto segue com distância de 86,87 m (oitenta e seis metros e oitenta e sete centímetros); deflete à esquerda e segue 95,18 m (noventa e cinco metros e dezoito centímetros); deflete à esquerda e segue 93,78 m (noventa e três metros e setenta e oito centímetros), confrontando nestas três últimas dimensões com propriedade da Chácara Vila Maria Agropastoril Ltda; deflete à direita em rumo 82º 26' SW e segue 237,07 m (duzentos e trinta e sete metros e sete centímetros); deflete à direita em rumo magnético 69 45' NE e segue 95,16 m (noventa e cinco metros e dezesseis centímetros); deflete à direita em rumo magnético 25º 51' NE e segue 315,67 m (trezentos e quinze metros e sessenta e sete centímetros), confrontando nestas três últimas extensões com o loteamento Terras de Piracicaba; desta ponto deflete à direita e confinando com a Estrada dos Marinhs segue 180,00 m (cento e oitenta metros); desta ponto faz leve inclinação à esquerda e segue 162,00 m (cento e sessenta e dois metros); desse ponto faz novamente leve deflexão à esquerda e segue 57,15 m (cinquenta e sete metros e quinze centímetros); desse ponto mede 13,22 m (treze metros e vinte e dois centímetros) em curva para a direita na confluência com a Estrada de acesso ao bairro do Bongue; desse ponto segue 76,19 m (setenta e seis metros e dezenove centímetros) fazendo face com o referido acesso; desse ponto deflete à direita e segue 59,22 m (cinquenta e nove metros e vinte e dois centímetros) em curva com o raio de 30,00 m (trinta metros) e 39,65 m (trinta e nove metros e seis decímetros quadrados).

continua no verso

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 057/13

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:  
Protocolo: 153.471/2013  
PROPRIETÁRIO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
LOCAL: Avenida dos Marinhs Matr. 75.800 - 1º CRI  
BAIRRO: Morato Setor-28 Quadra-97 Lote-280  
FINALIDADE: Desapropriação  
ÁREA: 6.174,30 m²

ÁREA AVALIADA

TOTAL	ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
	M²	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	TOTAL	
	6.174,30	R\$ 0,01	R\$ 61,74	R\$	
					R\$ 61,74

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

André Martins  
Membro

Antonio Carlos Colletti Jr.  
Membro

Andréia Golinelli  
Membro

Rosalina M. O. Castanheira  
Membro

Pedro Sérgio Piancentini  
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL  
Matrícula 75.800 - 01  
Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

centímetros) em curva com o raio de 251,00 m (duzentos e cinquenta e um metros); desse ponto segue descrevendo o mesmo arco de raio por 44,24 m (quarenta e quatro metros e vinte e quatro centímetros); desse ponto segue em linha reta por 141,18 m (cento e quarenta e um metros e dezoito centímetros); desse ponto deflete à esquerda e segue num raio de 245,00 m (duzentos e quarenta e cinco metros) por 44,17 m (quarenta e quatro metros e dezessete centímetros); desse ponto segue ainda em linha curva por 27,22 m (vinte e sete metros e vinte e dois centímetros), confrontando nestas cinco extensões com a Avenida Ruy Teixeira Mendes, fechando assim o perímetro e encerrando a área de 126.251,36 m² (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um metros e trinta e seis decímetros quadrados).

CADASTRO: 01.28.0097.0350 - CPD 1494996 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., com sede em São Paulo, SP, na Rua George Eastman, nº 213, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.543.919/0001-81.

REGISTROS ANTERIORES: Rs. 2, de 6/1/1998, nas matrículas 62.289 e 62.290, transportadas na mesma data, para a matrícula 62.344; deste registro. Protocolo nº 344.603, de 19/7/2005.

JOSÉ CARLOS ANTONIO  
Escriturário Autorizado

Piracicaba-SP, 13 de setembro de 2005  
Entidade às 11:50:12 horas

156@piracicaba.sp.gov.br

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População  
156@piracicaba.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 183/2013  
**Objeto:** confecção e instalação de mobiliário sob medida. **Início da Sessão Pública:** 11/11/2013 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 184/2013  
**Objeto:** aquisição de projetor multimídia. **Início da Sessão Pública:** 12/11/2013 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 185/2013  
**Objeto:** aquisição de material para pintura de sinalização. **Início da Sessão Pública:** 12/11/2013 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 186/2013  
**Objeto:** prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química, incluindo o transporte do paciente. **Início da Sessão Pública:** 13/11/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 187/2013  
**Objeto:** aquisição de materiais para semáforos. **Início da Sessão Pública:** 13/11/2013 às 09h30, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 188/2013  
**Objeto:** confecção e instalação de portas de alumínio. **Início da Sessão Pública:** 13/11/2013 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2013 Aquisição de Veículos 0 Km.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with columns: EMPRESA, ITEM(S), A. Alves Ltda., 01, 02, 03, 05 e 07, Aversa Motors Comércio de Veículos Ltda., 04

Fica fracassado o item 06.

Piracicaba, 23 de outubro de 2013.

Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda que foi aberto Processo Administrativo para apurar infração contratual referente ao pregão eletrônico 179/2012. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias para defesa.

Piracicaba, 28 de outubro de 2013.

Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

PRORROGAÇÃO DO CONCURSO DE CARTAZ PARA O 1º FESTECO

O Concurso de cartaz para o 1º FESTECO (Festival Ecológico de Piracicaba) é uma realização da Prefeitura de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais da Ação Cultural (SEMACE) e Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Gazeta de Piracicaba e Rádio Onda Livre.

REGULAMENTO

1 - OBJETIVOS

1.1 - Divulgar o 1º FESTECO (Festival Ecológico de Piracicaba), que será realizado em junho de 2014 na cidade de Piracicaba, São Paulo, Brasil. 1.2 - Incentivar o uso do cartaz como meio de expressão cultural.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1 - A participação é aberta a todos os interessados, artistas brasileiros e estrangeiros, profissionais ou amadores.

2.2 - A inscrição deve ser feita em nome de uma pessoa.

2.3 - É proibida a participação de: a) sócios comerciais dos componentes das Comissões Organizadora e Julgadora; b) servidores da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e funcionários da Gazeta de Piracicaba e Rádio Onda Livre; c) cônjuge, ascendente, descendente em qualquer grau e colateral até 3º grau, por consanguinidade ou afinidade de: componentes das Comissões Organizadora e Julgadora e servidores da Secretaria Municipal da Ação Cultural e da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Prefeitura de Piracicaba, além de funcionários da Gazeta de Piracicaba e Rádio Onda Livre.

3 - CONCEITO

3.1 - O cartaz para o 1º FESTECO, deverá ser pensado como um conceito visual que reflita com criatividade a importância do evento na valorização e preservação do meio ambiente, tendo a música como ferramenta para a conscientização ecológica; além de comemorar a realização do evento.

4 - INSCRIÇÃO

4.1 - Será aceito apenas 01 (um) trabalho por autor, sendo ele autoral, inédito e original, em consonância com a finalidade do concurso. Cada cartaz corresponderá a um número de inscrição. Para se inscrever o autor deverá preencher a ficha de inscrição, disponível nos sites www.semace.piracicaba.sp.gov.br e www.sedema.piracicaba.sp.gov.br e enviá-la juntamente com o trabalho.

4.2 - A inscrição é gratuita.

4.3 - O Período de inscrição foi prorrogado: de 01 de outubro a 15 de novembro de 2013.

5 - APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

5.1 - Os trabalhos devem ser apresentados da seguinte maneira: cartaz digital - formato jpg; tamanho máximo A3; 300 DPI.

5.2 - No cartaz proposto deverá constar, obrigatoriamente, o seguinte texto: 1º FESTECO (Festival Ecológico de Piracicaba). Data: 06, 07 e 08 de junho de 2014. Local: Engenho Central. Realização: Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretarias Municipais da Ação Cultural (SEMACE)

e Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Gazeta de Piracicaba e Rádio Onda Livre. Informações: www.piracicaba.sp.gov.br.

5.3 - É necessário que conste no cartaz um logotipo inédito, criado para o evento.

5.4 - Arquivos que não sigam os padrões especificados neste regulamento serão automaticamente excluídos.

5.5 - Caso a imagem vencedora apresente dificuldades técnicas de reprodução, o autor deverá fornecer uma nova imagem de acordo com a Comissão Organizadora e obedecendo a proposta original.

5.6 - Endereço eletrônico para envio do cartaz digital e da ficha de inscrição: festeco2014@gmail.com

6 - SELEÇÃO

Os trabalhos serão apreciados por uma Comissão Julgadora que escolherá o cartaz vencedor. Esta Comissão será composta por profissionais de design gráfico e áreas afins indicados pela Organização do Concurso em acordo com a Prefeitura de Piracicaba.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação abrangem: conceito; clareza de comunicação; impacto visual; qualidade estética; originalidade e viabilidade técnica.

8 - PREMIAÇÃO

O autor do cartaz vencedor receberá a título de prêmio, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e um certificado.

9 - DIREITO AUTORAIS

O autor vencedor cede automaticamente os direitos autorais de sua obra para reprodução e publicação em qualquer suporte, de forma irrestrita, objetivando a divulgação do 1º FESTECO. O crédito autoral será garantido e sempre publicado.

10 - CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - O cartaz vencedor será usado como base para criações da Comissão Organizadora do evento em outras mídias.

10.2 - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

10.3 - A Organização do Concurso não se responsabiliza por possíveis danos que possam ocorrer no envio dos trabalhos inscritos.

10.4 - A inscrição implica a aceitação integral das regras do Concurso de cartaz para o 1º FESTECO, bem como a aceitação das decisões da Comissão Organizadora.

10.5 - Caberá ao participante a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos trabalhos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual. Em caso de dúvida quanto a autoria do cartaz inscrito, antes ou depois do resultado, caberá à organização do evento decidir sobre sua possível exclusão do Concurso.

10.6 - O participante do Concurso de cartaz para o 1º FESTECO deverá fornecer em sua inscrição informações corretas, verdadeiras e completas, bem como possíveis declarações solicitadas pela Organização do Concurso.

10.7 - Qualquer infração ao presente regulamento, por parte do participante, poderá ensejar sua desclassificação e exclusão do concurso, a critério da comissão organizadora.

10.8 - Casos não previstos serão decididos pela Comissão Organizadora.

10.9 - Serão desclassificados os cartazes que: apresentarem rasuras ou defeitos; reproduzirem os símbolos nacionais (bandeira, selo e armas); reproduzirem logomarcas governamentais; utilizarem imagens registradas (as imagens deverão ser de direito do autor ou de uso livre); utilizarem cartazes de concursos anteriores ou que não sejam inéditos; utilizarem imagens de natureza apelativa; contenham nomes, menções a empresas, instituições e projetos não relacionados ao evento; apresentarem qualquer tipo de identificação do concorrente; apresentarem teores preconceituosos (racismo, intolerância religiosa, homofobia, etc).

10.10 - Esclarecimentos e sugestões podem ser encaminhadas através do e-mail: festeco2014@gmail.com ou telefones: (19) 3403-2600 ou 3403-1250.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Form for registration with fields: Nome, Endereço, Cidade, Estado, País, CEP, Telefone, DDD, Site, e-mail, Fax, Identidade, CPF, Data de nascimento, Conta bancária, Banco, N do banco, N da agência, Nome da agência.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 25 Outubro 2.013

Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados, listing various protocols and interested parties.

Despachos

Table with columns: Protocolos, Processo, Interessado, listing dispatches and processes.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE DECISÃO FINAL (Processo Administrativo Disciplinar nº 2098/2013)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 2098/2013, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o ressarcimento por parte do servidor Juan Raphael Dias Rodrigues, no importe de R\$ 153,23 (cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), conforme descrito às fls. 03, corrigido monetariamente a partir da data do pagamento pela Autarquia (21/05/2013), nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 24 de outubro de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

QUARTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 37/2013 - CONTRATO N.º 61/2010

PREGÃO N.º 91/2010 - PROCESSO N.º 1042/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são: Contratada: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: inclusão do subitem 19.7. à cláusula décima nona do Edital, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura das responsabilidades sobre problemas trabalhistas. Assim, o subitem 19.7. passa a fazer parte do Edital e, vigorar com a seguinte redação:

“19.7. Não será aceita garantia cujo teor exclua a responsabilidade por problemas trabalhistas.”

Da Caução: alteração da garantia de forma que não exclua a responsabilidade por problemas trabalhistas, visando manter o valor na importância total de R\$ 30.716,93 (trinta mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), equivalente a 5% do valor total do contrato. Fundamento Legal: art. 65, inc. II, “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 03/10/2013

AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2013  
PROCESSO N.º 2769/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos e conexões em chapa de aço carbono SAE 1020.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/11/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 29 de outubro de 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

**CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 21/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Tonar público a alteração da composição mesa diretora para o biênio 2013-2014, realizada em 11/10/13. Sendo composto:

Fábio do Amaral Sanches	Presidente
Marcolino Malosso Filho	Vice- Presidente
Nanci Carolina Minochelli Benetello	1ª Secretária
Janete Celi Soares Sanches	2ª Secretária

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de Outubro de 2013.

Fábio do Amaral Sanches  
Presidente do CMDCA

Autoriza a presente publicação no Diário Oficial do Município Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

Eliete Nunes F. da S. Secamilli  
Secretaria de Desenvolvimento Social

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2013, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas a Carta Convite n.º004/2013, do tipo menor preço global, para "Contratação de empresa para reforma e fornecimento de materiais e equipamentos para salas de pós-graduação no pavimento superior do bloco administrativo do CEPP da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.  
Piracicaba, 29 de outubro de 2013.

Edson Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2013, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas a Carta Convite n.º005/2013, do tipo menor preço global, para "Aquisição e instalações de divisórias e outros para a biblioteca da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 29 de outubro de 2013.

Edson Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N.º004/2013

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 016/2013, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preço nº 004/2013, conforme processo nº 018/2013, que visa a escolha da melhor proposta para aquisição de livros diversos para a Biblioteca da FUMEP, tendo como participantes as empresas Êxito Distribuidora e Comércio de Livros LTDA, CNPJ: 08.065.700/0001-76 e PTI – Publicações Técnicas Internacionais LTDA, CNPJ:63.090.708/0001-09. Presentes, Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Guilherme Belissimo e Bernadety Padilha. A presente comissão, após analisar o parecer do Setor de Biblioteca, deliberou em adquirir os livros cotados pela licitante Êxito Distribuidora e Comércio de Livros LTDA. nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 44, 49, 50, 60, 64, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 153, 155, 156, 157, 166, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 226, 228, 229, 230, 231, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, e 315 no total de R\$51.767,84 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e pela Licitante PTI – Publicações Técnicas Internacionais LTDA. nos itens 08, 09, 11, 43, 67, 316, 317, 318, 319 e 320 no total de R\$3.628,00 (três mil seiscentos e vinte e oito reais). Dessa forma, lavra-se a presente ata que, lida e achada conforme, apresenta-se devidamente assinada pelos membros da Comissão.  
Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 28 de outubro de 2013.

Presidente da Licitação  
Edson Barbosa

**GRÊMIO RECREATIVO ACADÊMICOS DO CAXAMBU**

Grêmio Recreativo Cultural Social Escola de Samba Acadêmicos do Caxambu

Assembléia Geral Extraordinária  
Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do Acadêmicos do Caxambu, comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2013, na Rua Roberto Cera 139, Bairro Terra Nova, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20 horas com o mínimo de 1/3 de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
- Mudança de endereço da sede do clube

Piracicaba, 29 de outubro de 2013.

Jose Luiz Ganino  
Presidente

**EMDHAP**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/13  
Processo Administrativo n.º 034/13  
Carta Convite n.º 026/2013

Contratado: R. Clemente e Cia Ltda  
Objeto: Fornecimento parcelado de material elétrico.  
Data: 25/10/13  
Valor Total: R\$ 66.722,00  
Prazo: 06 meses  
Forma de pagamento: 30 dias  
Piracicaba, 29 de outubro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
Diretor Presidente

## DENGUE

Um problema de todos nós!





**Vasos e plantas**  
Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



**Pneus e Garrafas**  
Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



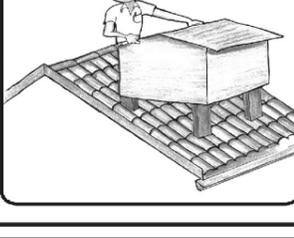
**Entulhos**  
Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



**Calhas e Lajes**  
Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



**Bebedouros de animais**  
Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



**Caixas d'água e cisternas**  
Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194  
Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)